



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.333, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROMULGADO

11/11/2025

Presidente da CMA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO
SENHOR GILBERTO RANGEL RIBEIRO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Aracruzense" ao senhor Gilberto Rangel Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município, na forma do art. 35, VI, da Lei Orgânica do Município de Aracruz/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 11 de novembro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara

PUBLICADO

11/11/2025

Diretoria de Processo Legislativo